



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 213/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DE LOURDES FERRANTE BARBÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1650/2002, concedido a servidora **MARIA DE LOURDES FERRANTE BARBÃO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.571.605/SSP-PR., admitida em 05.03.1976 e nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo em carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 15 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 7 / 20 02
DE Nº 8221

UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO